Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 17 de maio de 2008 - nº 962 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 24 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 20 de maio de 2008, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº. 265 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentadas as contas do período: janeiro a março de 2008, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.
Atibaia, aos 23 de abril de 2008.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **26/05/2008 às 19:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.008.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 06 de Maio de 2.008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N.º 8.465/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/08
OBJETO: Aquisição de veículo popular 1.0, 0km destinado ao sorteio, nos termos da Lei Complementar 454/2005.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 02 de junho de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 16 de maio de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 9.029/08 - TOMADA DE PREÇOS N.º 04/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para revitalização do Centro Histórico (Rua José Lucas, Praça Claudino Alves e Rua Visconde do Rio Branco) no Centro de Atibaia/SP, conforme convênio firmado com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 04 de junho de 2.008, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185 - Centro.
As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210.
A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (0**11) 4411-1165 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 930.705,78. A garantia no valor de R$ 9.307,05, deverá ser realizada na Tesouraria Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 16 de maio de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N.º 8.466/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/08
OBJETO: Aquisição de ambulâncias de transporte (tipo A), 0km, destinadas ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 04 de junho de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 16 de maio de 2.008 – André Luís

Poder Executivo

Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:

PROCESSO N.º 1.459/08

CONVITE N.º 26/08

OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do Centro Comunitário do Jardim Maristela II, sito à rua 5, s/n, Jardim Maristela - Atibaia/SP.

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 29 de maio de 2.008.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 16 de maio de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:

PROCESSO N.º 11.689/08

CONVITE N.º 27/08

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos para uso nas festividades do mês de junho

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 29 de maio de 2.008.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 16 de maio de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.465/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/08 - OBJETO: Aquisição de veículo popular 0km, na cor cinza, para o sorteio nos termos da Lei Complementar n.º 454/2005. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO – Vistos., De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante dos autos, declarando DESERTA a presente licitação, HOMOLOGO o certame em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 dias do mês de maio de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 16 de maio de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 8.656/08 – **Pregão Presencial:** 36/08 - **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.

Tornamos público que a Pregoeira Municipal decidiu em esclarecer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação, re-ratificar o presente edital e redesignar nova data para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **05 de junho de 2.008 às 9:00 horas**. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.

As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210 // 4414-2217.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 16 de maio de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 8.650/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 29/08 - OBJETO: Registro de preços para abertura de berços para o plantio de mudas de árvores para arborização urbana, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 29/08, ofertado pela empresa LACERDA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA ME., o item 01 no valor unitário de R$ 115,00. 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 dias do mês de maio de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 15 de maio de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 6.990/08 CONVITE N.º 19/08 - OBJETO: Contratação de empresa para realização de pequisa de estudo dos serviços prestados à população, com 600 entrevistados, no município de Atibaia/SP. - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado a empresa

Poder Executivo

AGÊNCIA PERFIL DE PUBLICIDADE LTDA., pelo valor global de R$ 13.500,00 (treze mil, e quinhentos reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de maio de 2.008. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 15 de maio de 2.008. – Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações e Contratações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 7.510/08 CONVITE N.º 20/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de drenagem na Rua Presidente Dutra – Região do Hotel Panorama - Centro – Atibaia/SP. - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado a empresa A. FERNANDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor global de R$ 62.990,75 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais, e setenta e cinco centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de maio de 2.008. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 15 de maio de 2.008. – Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações e Contratações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 3.319/08 CONVITE N.º 21/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para adaptação de casa par abrigar o CAPS(Centro de Apoio Psico Social), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorial descritivo e cronograma físico financeiro, plantas e planilhas de preço, partes integrantes do presente convite. - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado a empresa P.S. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., pelo valor global de R$ 38.887,11 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais, e onze centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de maio de 2.008. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 15 de maio de 2.008. – Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações e Contratações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 6.141/08 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 46/08 - OBJETO: Aquisição de móveis e outros equipamentos, destinados ao uso dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 46/08, ofertado pelas empresas conforme abaixo: INFORLEST COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA., os lotes: Lote 01 no valor unitário de R$ 113,00; Lote 02 no valor unitário de R$ 220,00; Lote 03 no valor unitário de R$ 55,00; Lote 04 no valor unitário de R$ 240,00; Lote 05 no valor unitário de R$ 376,00; Lote 08 no valor unitário de R$ 695,00; Lote 10 no valor unitário de R$ 539,00; Lote 12 no valor unitário de R$ 700,00; Lote 13 no valor unitário de R$ 180,00; Lote 15 no valor unitário de R$ 750,00; Lote 16 no valor unitário de R$ 180,00; Lote 17 no valor unitário de R$ 1.080,00; Lote 18 no valor unitário de R$ 360,00; Lote 19 no valor unitário de R$ 279,00; Lote 20 no valor unitário de R$ 115,00; DI BLASIO & CIA LTDA., os lotes: Lote 14 no valor unitário de R$ 160,00; Lote 21 no valor unitário de R$ 500,00; Lotes 06, 07, 09,11, foram fracassados. 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 dias do mês de maio de 2008. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 16 de maio de 2.008. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 7.952/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/08 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação de vias públicas, praças e para recuperação de entradas rurais, destinados ao uso das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um perído de 12 (doze) meses.
DESPACHO – Vistos, NEGO PROVIMENTO do recurso da empresa Cooper -Cill Cooperativa de Trabalho em Administração de Empresas, pelas razões constantes na Ata de deliberação da Pregoeira e de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. CLASSIFICO as propostas das licitantes de acordo com o constante na Ata da Pregoeira nos autos. HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 27/08, face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação de vias públicas, praças e para recuperação de entradas rurais, ofertado pela empresa. ADJUDICO o lote à empresa EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., no valor global estimado de R$ 352.000,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil reais) mensal. Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura

Poder Executivo

da Ata de Registro de Preços, e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Infra Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 15 dias do mês de maio de 2.008. José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 16 dias do mês de maio de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 9.836/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 40/08 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos servidores do quadro permanente ativos, inativos, pensionistas, e aposentados pela previdência social, ocupantes de cargos de livre provimento e nomeação, empregados contratados por prazo determinado e respectivos dependentes da Prefeitura da Estância de Atibaia.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9 horas do dia 03 de junho de 2.008.
AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: estarão disponíveis via internet pelo site e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 16 de maio de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 6.146/08 - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 48/08 – **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 48/08 e adjudico o **item 01** – Gasolina comum no preço unitário de R$ 2,041(dois reais quatro centavos e um décimo de centavo), ofertado pela empresa **VEGA DISTRIBUIDORA PETRÓLEO S/A.** Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos para lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de materiais e anotações legais; À Secretaria de Infra Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 dias do mês de maio de 2008. JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI - Prefeito Municipal -**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 15 de maio de 2.008 – Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações e Contratações.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) PAULO TURIBIO DE CARVALHO, informamos que efetuamos a paralisação por ofício dos lançamentos da inscrição fiscal mobiliária nº **29.667** à partir de 31/12/2006, sendo que efetuamos a cobrança dos Tributos Mobiliários dos exercícios de 2005 e 2006, bem como o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento com vencimentos à partir de 15/03/2008, cujo carnê deverá ser retirado na Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05 – térreo da Prefeitura sendo que o não pagamento no prazo implicará na inscrição do valor na Dívida Ativa do Município.

2-) CLAUDIA BORDIN BAR ME, informamos que efetuamos a paralisação por ofício dos lançamentos da inscrição fiscal mobiliária nº **29.241** à partir de 31/12/2006, sendo que efetuamos a cobrança dos Tributos Mobiliários dos exercícios de 2005 na proporção de 02/12 avos e 2006 no valor integral, bem como o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento com vencimentos à partir de 15/02/2008, cujo carnê deverá ser retirado na Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05 – térreo da Prefeitura sendo que o não pagamento no prazo implicará na inscrição do valor na Dívida Ativa do Município.

3-) NESTOR LUIS LORENCINI, informamos que a impugnação interposta através do protocolado nº 25.075/06 juntado ao processo nº 24.418/06, acerca de Auto de Infração e Multa lavrado por agente fiscal competente, por estar em exercendo atividade sujeita ao poder de Polícia Administrativo sem prévia licença para funcionamento, foi devidamente apreciado e indeferido, sendo mantido o Auto de Infração e Multa. Portanto fica devidamente notificado a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, a multa imposta através do Auto de Infração em questão na Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05 – térreo da Prefeitura sendo que o não pagamento no prazo implicará na inscrição do valor na Dívida Ativa do Município.

4-) RIZIERI IANNUZZI, informamos que a impugnação interposta em 2ª e última instância em através do protocolado nº 5.241/06 juntado ao processo nº 21.042/05, acerca de Auto de Infração e Multa lavrado em 26/12/2005 por deixar de promover as devidas alterações solicitadas em notificação, foi devidamente apreciada pelo Conselho Municipal de Justiça Tributária e deferido, sendo cancelado o Auto de Infração e Multa.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Rendas Mobiliárias, sala 05 – térreo da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro – Atibaia/SP ou pelos telefones (11)

Poder Executivo

4414-2761/4414-2721.

André Luis Elesbão Pedroso
Agente de Tributos
Divisão de Rendas Mobiliárias

IURI GAGARI BASTOS VALBÃO
Proc:. 14.586/02

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2006 da inscrição fiscal nº 26.806, oriunda do cadastro mobiliário em nome de IURI GAGABI BASTOS VALBÃO.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.002 à 2.006.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

SUPRA PUBLICIDADE & EDITORAÇÃO LTDA
Proc:. 17.789/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta EMPRESA que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 21.695, oriunda do cadastro mobiliário em nome de SUPRA PUBLICIDADE & EDITORAÇÃO LTDA.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1.999 à 2.007 ISS e ou/Taxas e exercício de 2.007 D.A. Taxas.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Inexigibilidade – Processo n.º 02/08
Fica ratificado o Ato do Diretor Administrativo que dispensou a licitação supra para a empresa **SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA,** referente a aquisição de 06 (seis) caixas de colilert, no valor total de R$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais).
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 25 Inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Atibaia, 16 de maio de 2.008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/08
AQUISIÇÃO DE CALÇADOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA
CLASSIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial para aquisição de calçados e materiais de segurança, as empresas ***ALL SAFETY FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA., MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA,BRACOLHOLDINGLTDA,INDASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA E SP BRASIL BORRACHAS LTDA,*** p/ fornecimento de 12 (doze) lotes, conforme especificados no Anexo I do Edital. As empresas acima apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação. As empresas ***MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA, BRACOL HOLDING LTDA e SP BRASIL BORRACHAS LTDA***, vencedoras, foram ***HABILITADAS*** por terem atendido ao Edital na íntegra. Não havendo interposição de recursos a pregoeira adjudicou as empresas vencedoras nos valores totais de R$ 2.898,64 (***BRACOL***) lotes 2 e 6; R$ 880,00 (***MARLUVAS***) lotes 4 e 7 e R$3.451,00 (***SP BRASIL***) lotes1, 8, 9, 10, 11 e 12. Os lotes 3 e 5 foram fracassados.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 16 de Maio de 2008.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

Obs. Publicado novamente por ter saído com incorreções

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/08
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS
CLASSIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO,

Poder Executivo

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial para aquisição de materiais gráficos as empresas: ***MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA – EPP, TECFORM MULTI SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, MULTCROMO FORMULÁRIOS LTDA – EPP, INDÚSTRIA GRÁFICA CURY LTDA, GRÁFICA AMARAL LTDA E TAIP & PAPER EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA – EPP,*** p/ fornecimento de 16 (dezesseis) itens, conforme especificados na cláusula 1- objeto do Edital. As empresas acima apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação. As empresas ***MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA – EPP, MULTICROMO FORMULÁRIOS LTDA – EPP E INDÚSTRIA GRÁFICA CURY LTDA***, vencedoras, foram ***HABILITADAS*** por terem atendido ao Edital na íntegra. Não havendo interposição de recursos a pregoeira adjudicou as empresas vencedoras nos valores totais de R$ 471,00 (***MORALES***) itens 1, 2, 3, 6, 8 e 16; R$ 1.074,00 (***CURY***) itens 5, 7, 10 e 12 e R$ 8.740,00(***MULTCROMO***) itens 4, 9, 11, 13, 14 e 15.

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 16 de Maio de 2008.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 17/08, tendo por objeto a aquisição diversos óleos. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02/06/2008 às 9hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 2,00 (dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 14 de maio de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ALEXANDRE PERANOVICH
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 409/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2008, a Sra. NADJA GRACE MELERO FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 396.912 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o n.º 436.665.901-87, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Planejamento Urbano, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de maio de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 410/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2008, o Sr. FRANCISCO LEOPOLDO SANTOS D`ARIENZO, portador da cédula de identidade RG n.º 4.620.650 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 254.366.198-00, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente de Comunicação, na Secretaria de Esportes e Lazer, revogando-se a Portaria n.º 239/2007 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de maio de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 11.842/08

P O R T A R I A Nº 2.745-GP
de 16 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art.110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,* ***RESOLVE***, ***designar*** *RENATA DA ROCHA FINHOLDT, Agente Contábil, C.R.C. nº 245307/0-4, e DÉCIO ELIAS DA SILVA,* *Diretor Administrativo de Infra-Estrutura, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 0600933249, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, para a obra de Recapeamento Asfáltico da Avenida Jerônimo de Camargo.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO",

Poder Executivo

aos 16 de maio de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 11.843/08

P O R T A R I A Nº 2.746-GP
de 16 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art.110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,* ***RESOLVE****,* ***designar*** *RENATA DA ROCHA FINHOLDT, Agente Contábil, C.R.C. nº 245307/0-4, e DÉCIO ELIAS DA SILVA****,*** *Diretor Administrativo de Infra-Estrutura, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 0600933249, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, para a obra de Asfaltamento do Parque Municipal "Edmundo Zanoni".*

Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de maio de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 11.844/08

P O R T A R I A Nº 2.747-GP
de 16 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art.110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,* ***RESOLVE****,* ***designar*** *RENATA DA ROCHA FINHOLDT, Agente Contábil, C.R.C. nº 245307/0-4, e DÉCIO ELIAS DA SILVA****,*** *Diretor Administrativo de Infra-Estrutura, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 0600933249, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, para a obra de Asfaltamento da Confluência das Ruas João Pires e Pedro Tacco.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de maio de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 11. 259/93 Vol. III

D E C R E T O Nº 5.545
de 16 de maio de 2008

Nomeia em substituição membros do Conselho Municipal de Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IV da Lei Orgânica do Município

Considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.388, de 30 de janeiro de 2004,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 11.259/93 Vol.III

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados em substituição os seguintes membros do Conselho Municipal de Habitação:

I – DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Sérgio Ricardo de Oliveira - Titular
Ivete Fazzio – Suplente

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Ana Maria Boschi da Silva – Titular
Fábio Sá Mac Cord – Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Carlos Enrique Ferro – Titular
José Maria Pinheiro – Suplente

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paulo Roberto Bonifácio – Titular
Carlos Eduardo Mazzeu Gavião - Suplente

COORDENADORIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA
Léia Pereira Faria Vieira – Titular
Heloisa Maria Pires de Paula – Suplente

II – REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE ATIBAIA

TITULARES

ESTAÇÃO MARACANÃ
Silvia Maria Aparecida Feeman

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL PEDRO LOPES
Dorinês Dolorosa de Novaes Figueiredo

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO VITÓRIA RÉGIA
Rosângela Aparecida Bidoia

MORADORES DO BAIRRO DA PEDREIRA
Elza Sartoratto Takada

SOCIEDADE AMIGOS DO ALVINÓPOLIS II
José Henrique Alves

SUPLENTES

AMART – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RECANTO TRANQUILO
Graciete do Espírito Santo Jorge

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E

Poder Executivo

AMIGOS DO JARDIM SHANGRI-LÁ
Sérgio Carlos Garcia Sanches

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO TANQUE
Maurina Lourenço Sena

MORADORES DO BAIRRO DA PEDREIRA
Jorge da Silva

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO BOA VISTA
Januário Branco de Oliveira

III - REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE PROFISSIONAIS DE ATIBAIA

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI
Gilberto Jarussi – Titular
José Eduardo Profeta Garcia Lopes – Suplente

OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Douglas Gamez – Titular
Antonio Carlos Mendes - Suplente

AEAA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ATIBAIA E REGIÃO
Nelson Eduardo Giusti - Titular
Diógenes da Cunha Baggio - Suplente

IAB –SP – INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL
José Marcelo Tonini Ximenez – Titular
Adelke Rossetto Netto – Suplente

ACIA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ATIBAIA
Sérgio Haroldo Ribeiro – Titular
Luzia Borges Alvarez de Souza - Suplente

Art. 2º - Os novos integrantes ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato de 02 anos, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, derivado de sua participação no presente Conselho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de maio de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Francisco de Oliveira Pismel –
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.546
de 16 de maio de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.1001 Obras e Instalações
277-4490.51.....R$ 400.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de maio de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.547
de 16 de maio de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 221.485,00 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de

Poder Executivo

Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 221.485,00 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
20-3390.39.....R$ 6.500,00
02 Coordenadoria Especial – Plano de Obras
15.451.0110.1036 Pavimentação com Drenagem – OP
28-4490.51.....R$ 90.000,00
03 Coordenadoria Especial de Ação Comunitária
08.244.0005.2002 Manutenção da Unidade
34-3390.30.....R$ 20.000,00
35-3390.36.....R$ 49.820,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0027.2091 OCA–Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
121-3390.39.....R$ 15.000,00
12.361.0035.2051 P A E – Programa de Apoio ao Estudante / OCA
125-3390.39.....R$ 31.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.2002 Manutenção da Unidade
322-3390.30.....R$ 9.165,00

Art. 2º – O valor de R$ 214.985,00 (duzentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
03 Coordenadoria Especial de Ação Comunitária
08.243.0110.2094 Ação Comunitária Jovem/ OCA
30-3390.39.....R$ 69.820,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06 Fundo de Capacitação da Educação
12.361.0031.2069 Auxílio Educação para Professores/OCA
189-3390.39.....R$ 11.000,00
12.361.0086.2136 Contratação de Estagiários Fundamental/OCA
190-3390.36.....R$ 35.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0110.1045 Obras Centros Comunitários
296-4490.51.....R$ 90.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0056.2066 Juventude Ativa/OCA
327-3390.39.....R$ 1.465,00
27.812.0057.2067 Esporte Competitivo/ Pratique Esportes
328-3390.39.....R$ 2.000,00
27.812.0058.2071 Terceira Idade Ativa
332-3390.39.....R$ 1.900,00
27.812.0059.2067 Esporte Competitivo/ Pratique Esportes
335-3390.39.....R$ 1.900,00
27.813.0060.2088 Lazer e Recreação/OCA
342-3390.39.....R$ 1.900,00

Art. 3º – O valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de maio de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Maria Fernanda de Montezuma Tricoli -
COORDENADOR ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

- Wilson Mituaki Matuoka -
COORDENADOR ESPECIAL DO PLANO DE OBRAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.548
de 16 de maio de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 140.156,00 (cento e quarenta mil, cento e cinqüenta e seis reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 140.156,00 (cento e quarenta mil, cento e cinqüenta e seis reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.306.0027.2014 Merenda Escolar – Gênero Alimentício/ OCA
108-3390.30.....R$ 140.156,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04 Divisão de Educação Infantil

Poder Executivo

12.306.0029.2014 Merenda Escolar – Gênero Alimentício/ OCA
169-3390.30.....R$ 140.156,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de maio de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 7.208/99

D E C R E T O Nº 5.549
de 16 de março de 2008

Nomeia integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 7.208/99,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, abaixo destacados:

PRESIDENTE

Luis Carlos Gomes Hidalgo
RG nº 21.000.173-2

MEMBROS

Eduardo Passos da Silva
RG nº 33.664.086-9

José Evangelista Camargo dos Santos
RG nº 28.734.326-1

SUPLENTES

Mauricio Benevides de Almeida
RG nº 14.872.734

Cláudio Rogério da Silva Santos
RG nº 25.105.827-X

Cleide Aparecida Scarelli Leite
RG nº 8.379.568

Art. 2º - Os integrantes ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprirem mandato de 02 anos, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, derivado de sua participação na JARI.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.483, de 29 de fevereiro de 2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de maio de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Fábio José de Oliveira Magro –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DE MÉDICO PEDIATRA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO No.01/2008

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna pública a retificação do gabarito da Prova de Conhecimentos Técnicos Específicos para Médico Pediatra do Processo Seletivo para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado No. 01/2008, publicado na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 961- Ano XII de 14 de maio de 2008, conforme segue:

1. D	11. D
2. B	12. C
3. C	13. B
4. A	14. C
5. C	15. B
6. B	16. D
7. ANULADA	17. C
8. C	18. C
9. D	19. D
10. B	20. A

OBSERVAÇÃO: O ponto da questão anulada (nº 7) será atribuído a todos os candidatos presentes à prova do emprego de Médico Pediatra.

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 16 de maio de 2008.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 17 de maio de 2008 - nº 962 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2008

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna pública a relação dos aprovados na Prova de Conhecimentos Técnicos Específicos no Processo Seletivo para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado por 180 (cento e oitenta) dias e prorrogável por mais 180 (cento e oitenta) dias, realizado no dia 11 de maio de 2008, conforme Edital de Processo Seletivo Nº 01/2008, de 12 de abril de 2008, a saber:

ASSISTENTE SOCIAL				
INSCRIÇAO	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
	Não houve candidatos aprovados neste emprego			

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO				
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
280	GLAUCIA GABRIELA BAGATTINI DE SOUZA	RG 29.101.111- 1	**7,5**	APROVADO
341	CARLOS EDUARDO PIRES DE CAMARGO	RG 6.445.603	**7,0**	APROVADO
68	DEIVID MORAES DE OLIVEIRA	RG 35.277.834	**7,0**	APROVADO
74	ROSANA DE OLIVEIRA GARCIA	RG 17.459.651-0	**6,5**	APROVADO
297	RONY CARVALHO DA SILVA	RG 52.373.323-9	**6,5**	APROVADO
258	MARCUS VINICIUS PRETTI	RG 41.063.221-1	**6,5**	APROVADO
249	ALINE GABORIM	RG 46.752.235-2	**6,5**	APROVADO
147	PAMELA ISABEL RUBIO RUBIO	RG V053585-N	**6,5**	APROVADO
285	MIRIAM TOMI SHIROSAWA ADATI	RG 8.666.962	**6,5**	APROVADO
375	CARLA DOS SANTOS ACESSOR CARVALHO	RG 25.759.975-7	**6,5**	APROVADO
46	LUANE MARIN SANCHES GUIMARÃES	RG 34.716.167-4	**6,0**	APROVADO
355	CRISTIANE SILVA PEREIRA	RG 45.259.214-8	**6,0**	APROVADO
32	FABIANO PIRES PIMENTEL	RG 34.324.731-8	**6,0**	APROVADO
129	BRUNO APARECIDO FERREIRA	RG 45.028.415-3	**6,0**	APROVADO
295	NATANAEL ROLIM VIEIRA	RG 46.677.584-2	**6,0**	APROVADO
251	NARJARA LIZ GALLINA	RG 34.052.271-9	**6,0**	APROVADO
151	CLARICE PRESCINOTO PEREIRA	RG 4.492.980	**6,0**	APROVADO
70	MARIA TEREZA BRESSANI GRILO	RG 8.442.039-X	**6,0**	APROVADO
230	LIA ALVES PAES DE SOUZA	RG 9.565.319	**6,0**	APROVADO
12	THAYS ANDREA VAZ DE CARVALHO CAMARGO	RG 44.240.592-3	**6,0**	APROVADO
167	DECIO MASSAYOSHI KOIZUMI	RG 12.239.305	**6,0**	APROVADO
187	WANDER ASSUMPÇÃO	RG 14.664.848-1	**6,0**	APROVADO
273	TAMIRIS VALINHOS DOS SANTOS	RG 35.370.417-9	**6,0**	APROVADO

AUXILIAR DE FARMÁCIA				
INSCRIÇAO	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
56	GESNER APARECIDO DIAS	RG. 20.362.216	**8,0**	APROVADO
192	CARLOS DIAS LEITE	RG 34.434.176-8	**8,0**	APROVADO
119	ANA CAROLINA RIBEIRO DE SOUZA	RG 34.052.281-1	**8,0**	APROVADO
318	MARIA ANTONIA LADINI	RG 24.876.197-3	**7,5**	APROVADO
370	CAROLINA DE FÁTIMA CORDEIRO RAMOS	RG 46.771.353-4	**7,5**	APROVADO
369	ABNER ULYSSES PRUDENCIANO CALADO	RG 46.970.229-1	**7,5**	APROVADO
211	PATRICIA MARTINS CAVALCANTE	RG 39.396.869-8	**7,5**	APROVADO
272	NAÍLA MACIEL LEME DE CAMPOS	RG 34.050.910-7	**7,5**	APROVADO
157	MARIA LUCIA FINCO	RG 5.648.423	**7,0**	APROVADO
418	VERA LUCIA PORTO DOS SANTOS DARIENZO	RG 18.348.194-X	**7,0**	APROVADO
127	ANTONIO MARCOS PEREIRA BUENO	RG 25.499.378-3	**7,0**	APROVADO
288	MARIUZA APARECIDA AMBROSIO	RG 14.509.109	**7,0**	APROVADO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 17 de maio de 2008 - nº 962 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

433	ROSEMERI DOS SANTOS	RG 40.151.506-0	**7,0**	APROVADO
334	LUCIANA BITTENCOURT MOREIRA	RG 22.828.791-1	**7,0**	APROVADO
226	ELISABETE TEREZA DELLA PASCHOA BIFFI	RG 12.251.557-2	**7,0**	APROVADO
313	RODOLFO ANTONIO DA SILVA CESAR	RG 41.215.993-4	**6,5**	APROVADO
92	MARIO HARUO KOIZUMI	RG 5.691.002	**6,5**	APROVADO
109	ELIANE DE MORAIS BERRO	RG 32.895.197-3	**6,5**	APROVADO
252	CIRLENE SALES COELHO	RG 40.025.632-0	**6,5**	APROVADO
287	ALINE FERREIRA	RG 44.853.639-0	**6,5**	APROVADO
386	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	RG 45.162.395-2	**6,5**	APROVADO
352	SUSANA MARIA XAVIER CARDOSO	RG 40.675.168	**6,5**	APROVADO
286	NATASCIA LUMI ADATI	RG 47.036.764-7	**6,0**	APROVADO
304	CRISTINA PEREIRA GOMES	RG 33.730.262-5	**6,0**	APROVADO
20	RENATA ROBERTA TELES	RG 40.173.162-5	**6,0**	APROVADO
140	PEDRO PAULO GARCIA FERREIRA	RG 23.994.170-6	**6,0**	APROVADO
218	IZABEL RAMOS NOBRE	RG 40.172.919-9	**6,0**	APROVADO
201	MARIANA LEITE DA SILVA	RG 34.328.226-4	**6,0**	APROVADO
381	EDILENE APARECIDA MODENA	RG 18.567.597	**6,0**	APROVADO
189	LUCAS RODRIGUES LEME PINHEIRO	RG 46.786.815-3	**6,0**	APROVADO
81	JÉSSICA MURTA ARAÚJO	RG. 46.797.286-2	**6,0**	APROVADO
152	EUGÊNIA DOS SANTOS FANÍNI	RG 28.922.227-8	**6,0**	APROVADO
262	SANDRA SILVANA TARGA	RG 14.203.116	**6,0**	APROVADO

AUXILIAR DE ODONTO

INSCRIÇAO	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
115	RONALDO DELFINO JORGE	RG 9.211.025 M	**8,5**	APROVADO
364	HELENA APARECIDA FELIX	RG 34.325.675-7	**7,5**	APROVADO
349	TATIANA APARECIDA ARAÚJO	RG 41.159.651-2	**6,5**	APROVADO
179	CRISTIANE NUNES DOS REIS	RG 40.173.077-3	**6,5**	APROVADO
240	ANDRÉA DE FÁTIMA MOREIRA	RG 34.328.321-9	**6,0**	APROVADO

ENFERMEIRO

INSCRIÇAO	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
89	HELOISA HELENA PAIVA	RG 34.982.424-1	**7,0**	APROVADO
171	DEBORA BAGATTINI DE SOUZA	RG 22.951.024-3	**7,0**	APROVADO
343	PATRICIA HELENA DE CAMARGO	RG 30.710.451-5	**7,0**	APROVADO
198	PATRICIA ALEXANDRA DA SILVA	RG 34.435.114-2	**6,5**	APROVADO
191	ROSALINA APARECIDA ARANTES	RG 19.937.737	**6,5**	APROVADO
443	MIRIAM APARECIDA BRAGA	RG 5.220.690-7	**6,5**	APROVADO
103	LUCIANA DA COSTA MONTEIRO	RG 12.813.364-2	**6,5**	APROVADO
365	CRISTIANE DOS SANTOS PAULO	RG 28.728.208-9	**6,0**	APROVADO
307	DIRCEU DOS SANTOS MOREIRA	RG 4.653.292	**6,0**	APROVADO

ENFERMEIRO DA FAMÍLIA

INSCRIÇAO	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
366	ANA CRISTINA SILVA	RG 11.281.247	**8,5**	APROVADO
367	JULIANA SCAGLIUISI ZAMARIO	RG 43.693.605-7	**8,0**	APROVADO
83	DAYANE PEREIRA DA SILVA	RG M8993070	**7,5**	APROVADO
340	ITELPARA CARMO COELHO SILVA	RG 25.652.237-6	**7,5**	APROVADO
78	CARLOS SERAFIM GONÇALVES	RG 33.811.849-4	**7,5**	APROVADO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 17 de maio de 2008 - nº 962 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

158	LETICIA SCHEMIDT BRILHA VICENTE	RG 34.703.200-X	**7,5**	APROVADO
327	JANEALVA GARCIA DE MENEZES DELGADO	RG 23.375.052-6	**7,0**	APROVADO
439	ALESSANDRA BEZERRA DE SOUZA	RG 33.305.717-X	**7,0**	APROVADO
312	SUELI APARECIDA DE ARAÚJO	RG 26.769.296-1	**6,5**	APROVADO
36	KLEIA REGINA SERRANO MAGRO	RG 30.340.582-X	**6,5**	APROVADO
82	TAMARA DE MORAES CILLO	RG 27.252.550-9	**6,5**	APROVADO
190	MARIANA MARCHESIN BISETTO	RG 43.743.098-4	**6,5**	APROVADO
345	ROBINSON DA SILVEIRA FRANCO	RG 13.553.327-2	**6,0**	APROVADO
354	ANTONIA SUELY BARBOSA QUEIROZ	RG 13.059.288-7	**6,0**	APROVADO
217	RENATA MARIA DA COSTA	RG 23.513.539-2	**6,0**	APROVADO
241	GISELY CRISTINE DA SILVA	RG 34.612.161-9	**6,0**	APROVADO
205	JULIANA MASCARA GARCIA	RG 29.724.847-9	**6,0**	APROVADO
196	SILVANA APARECIDA SOARES	RG 28.481.231-6	**6,0**	APROVADO

FARMACÊUTICO

INSCRIÇAO	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
71	KIRLLIAN SOARES DE SOUZA	RG 28.187.525- X	**9,0**	APROVADO
100	NATALIA APARECIDA GONÇALVES	RG 33.132.858-6	**6,0**	APROVADO

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇAO	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
122	MAÍNA MARTINS DE MORAES	RG 18.432.791-X	**9,0**	APROVADO
128	MARCOS IAE SATO	RG 32.990.550	**8,5**	APROVADO
213	FABIO ALBANEZ RIENZO	RG 33.305.946-3	**8,5**	APROVADO
114	ANDREIA MENDES MONTEIRO	RG 25.076.782-X	**8,0**	APROVADO
102	CAMILA FERNANDA RONCOLETTA	RG 27.689.978-7	**8,0**	APROVADO
436	GABRIELA DE ARAÚJO GONÇALVES E GOUVEIA	RG 35.372.155-4	**7,5**	APROVADO
269	TAMARA CRISTINA VÊGA TORRES DA COSTA	CREFITO 87830-F	**7,5**	APROVADO
34	ERIKA CASAL DEL REY RAMALHO DE OLIVEIRA	RG 30.865.001-3	**7,0**	APROVADO

MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

INSCRIÇAO	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
29	ROGÉRIO CARLOS DOMENEGHETTI	RG 5.396.025	**7,0**	APROVADO

MÉDICO PEDIATRA

INSCRIÇAO	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
53	CARLOS ROBERTO TRICOLLI PATARA	RG 8321054	**6,0**	APROVADO

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

INSCRIÇAO	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
395	LUCIO FLAVIO CANO	RG 10.308.026	**9,0**	APROVADO
247	CARLOS EDUARDO BENEDITO	RG 17.060.837-2	**8,0**	APROVADO
9	KELMES FURTADO RAMOS	RG 21.490.958-X	**7,5**	APROVADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇAO	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
124	ANA CLAUDIA FERREIRA LEITE	RG 32.133.396-2	**8,0**	APROVADO
146	KELLY DA SILVA CAMARGO OLIVEIRA	RG 42.153.933-01	**8,0**	APROVADO
141	MARIA LÚCIA MOURA MIRANDA	RG 32.631.194-4	**7,5**	APROVADO
238	GESILMA MARIA ALVES RODRIGUES	RG 36.182.337-X	**7,5**	APROVADO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 17 de maio de 2008 - nº 962 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

84	ANGELA CRISTINA ROSA DE SOUSA	RG 40.793.734-1	**7,5**	APROVADO
199	DIVA MENDES BARBOSA	RG 25.499.264-X	**7,5**	APROVADO
414	ELIANE APARECIDA BORGUEZAM	RG 35.067.643-4	**7,5**	APROVADO
374	SILVIA MARIA ALBUQUERQUE DE DEUS	RG 44.810.837-9	**7,5**	APROVADO
145	CONSOLAÇÃO FERREIRA DE LIMA	RG 30.669.711-7	**7,0**	APROVADO
85	BRUNA PEREIRA DOS REIS	RG 34.431.909-X	**7,0**	APROVADO
173	DANIELLE APARECIDA DA SILVA	RG 42.445.634-5	**7,0**	APROVADO
91	GRAZIELE LOCASTRO FONSECA	RG 41.172.014-4	**7,0**	APROVADO
14	IVETE TAKAMATSU	RG 17.013.491	**7,0**	APROVADO
35	ROSANGELA CENCIANI DA SILVA MELLO	RG 42.510.185-X	**7,0**	APROVADO
54	MARA SILVIA ARAUJO ALEXANDRINO SILVA	RG. 15.622.006-4	**6,5**	APROVADO
161	CAROLINE PEREIRA DE GODOI	RG 33.133.556-6	**6,5**	APROVADO
62	ROSÂNGELA DOS SANTOS BRABO	RG 43.293.344-X	**6,5**	APROVADO
377	ROSANA APARECIDA KUMAZAWA	RG 21.706.526-0	**6,5**	APROVADO
48	ANDIARA SILVA FERREIRA	RG.35.371.489-6	**6,5**	APROVADO
409	NÍVEA QUEIROZ KISBERI	RG 21.295.853-7	**6,0**	APROVADO
75	ANA PAULA PEREIRA NEVES	Coren 0140339-TE	**6,0**	APROVADO
332	ERIKA ARAUJO DE OLIVEIRA	RG 33.570.006-8	**6,0**	APROVADO
399	DEBORA REGOLI	RG 28.922.917-0	**6,0**	APROVADO
23	RONI MORABES DE DEUS	CNH 03049315748	**6,0**	APROVADO
153	RITA CACILDA DO PRADO	RG 26.714.948-7	**6,0**	APROVADO

TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL				
INSCRIÇAO	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
303	MARILDA SAEKO KUROSAWA SHIMIZU	RG 11.618.558	**8,0**	APROVADO
403	IZILDA PINHEIRO DOMINGUES	RG 8.169.357-6	**7,5**	APROVADO

TERAPEUTA OCUPACIONAL				
INSCRIÇAO	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
416	DULCINÉIA MARTIN CENTURION	RG 9.644.588	**8,0**	APROVADO

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 16 de maio de 2008.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2007

O Prefeito Municipal de ATIBAIA, senhor JOSÉ ROBERTO TRICOLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a lista do resultado dos empregos abaixo relacionados, após a realização das Provas Escritas no dia 04/11/2007 e à análise dos títulos. No caso de empate, foram utilizados os critérios de desempates definidos pelo item 9.3 do Edital.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA								
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Título**	**Total Final**	**Situação**
1	170	CELINA JUNKO KAWAI	17.989.405 /SP	6,66	0,53	0,00	7,19	APROVADO
2	855	RICARDO LISBOA DE LIMA	19.277.088-3/SP	6,48	0,53	0,00	7,01	APROVADO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 17 de maio de 2008 - nº 962 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

3	475	JÉSSICA CORRÊA DE ALMEIDA	633374-5 /RJ	6,12	0,56	0,00	6,68	APROVADO

AGENTE DE TESOURARIA

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	1223	MARIANA KEIKO KUROSAWA SHIMIZU	47.060.506-6/SP	7,11	1,00	0,00	8,11	APROVADO
2	1092	ALEXANDRE ROGÉRIO MEDEIROS BATISTA	15925118/SP	6,93	0,50	0,00	7,43	APROVADO
3	1247	REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO	9.698.550 /SP	6,57	0,53	0,20	7,30	APROVADO
4	1233	MILTON KEIJI KIMURA	19950564 /SP	6,30	0,67	0,00	6,97	APROVADO
5	1163	GERALDO HILARIO DE LIMA	16.766.717-8/	6,30	0,67	0,00	6,97	APROVADO
6	1190	KATHIA TAKEHARA SILVA	410634311/SP	6,03	0,91	0,00	6,94	APROVADO
7	1188	JULIANA REGINA JACOMINO SILVA	437263113/SP	6,21	0,60	0,00	6,81	APROVADO
8	1256	RONALDO LUÍS DE SOUZA ZANETTI	29.398.458-X/SP	6,12	0,63	0,00	6,75	APROVADO

COMPRADOR

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	1516	ELISABETE CLARA GROSSE	3.992.693-8/PR	6,21	0,53	0,00	6,74	APROVADO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	1649	HELENA TSUBOI	10508210/SP	6,03	0,70	0,80	7,53	APROVADO

MÉDICO NEUROLOGISTA

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	1789	KÁTIA LOUSADA GOUVEA	9948844-9/SP	6,12	0,53	0,00	6,65	APROVADO

MÉDICO VETERINÁRIO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	1871	CELSO AKIO MARUTA	20460948/SP	6,57	0,72	1,82	9,11	APROVADO
2	1881	CLÁUDIA YAMADA BIO	28054382-7/SP	6,66	0,63	0,86	8,15	APROVADO
3	1860	CARLOS GARCIA LOUZADA	8.032.246.46/RS	6,75	0,53	0,80	8,08	APROVADO
4	2205	STANISLAU PARREIRA CARDOZO	1995106/GO	6,39	0,53	1,02	7,94	APROVADO
5	1996	JAIR FERREIRA HUMBER	17.533.127/SP	7,11	0,53	0,26	7,90	APROVADO
6	2180	RODRIGO SILVA PINTO JORGE	25.809.730-9/	6,30	0,52	1,04	7,86	APROVADO
7	2020	JULIANA PRANDO BITTENCOURT MOREIRA	30.276.840-3/	7,02	0,56	0,20	7,78	APROVADO
8	2123	PAULA DE SOUZA NUNES	34.396.681-5/SP	6,93	0,59	0,00	7,52	APROVADO
9	2096	MATEUS MENEGHESSO DA CONCEIÇÃO	231336913/SP	6,03	0,53	0,80	7,36	APROVADO
10	2165	RICARDO KENDY SHIMIZU	28893414-3/SP	6,57	0,55	0,00	7,12	APROVADO
11	2219	TEREZA ABUJAMRA	27.509.483-2/SP	6,48	0,56	0,00	7,04	APROVADO
12	1983	GISELLE AYRES RAZERA	288043583/SP	6,30	0,59	0,00	6,89	APROVADO
13	1838	ARACELIS PIOVEZANI SILVA	32.164.393-8/SP	6,12	0,73	0,00	6,85	APROVADO
14	2064	MAGALI ALVES BARONI	11893619/SP	6,12	0,70	0,00	6,82	APROVADO
15	6513	PAULLYANA CASTRO CAMPOS PARREIRA	3753847DGPC	6,21	0,60	0,00	6,81	APROVADO
16	2184	RÔMULO ZANESCO	328950683/SP	6,03	0,56	0,02	6,61	APROVADO

ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	3257	VANIELE MARCIA VILELA MORELI	10412692/SP	7,29	0,91	0,10	8,30	APROVADO
2	2767	KAREN SLIS RAGGIO SANTOS	417434844/SP	7,38	0,63	0,00	8,01	APROVADO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 17 de maio de 2008 - nº 962 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

3	3098	RAFAEL NEVES MIRANDA	43768597-4/SP	7,29	0,53	0,00	7,82	APROVADO
4	2950	MARIA FERNANDA ZILLI VIEIRA	34600119-5/SP	7,20	0,60	0,00	7,80	APROVADO
5	3150	RODRIGO DE ALBUQUERQUE MORAES	43968492/SP	7,20	0,53	0,00	7,73	APROVADO
6	2615	FERNANDA BRANCO CORRÊA	21392236-8/SP	6,48	0,70	0,00	7,18	APROVADO
7	2856	LUCIANO DE PAULA ANDRADE GOUVEIA	13.893.228-1/SP	6,03	0,63	0,42	7,08	APROVADO
8	3118	RENATA CRISTINA SATIKO NAKAMA	29060625-1/SP	6,03	0,79	0,10	6,92	APROVADO
9	2326	ANA CECILIA DOMINGUES GOMES	293697541/SP	6,39	0,53	0,00	6,92	APROVADO
10	2854	LUCIANE NAVARRO DE SOUZA	8313177/MG	6,21	0,53	0,10	6,84	APROVADO
11	3027	NALINI LUA PAES SEO	823765571/BA	6,12	0,53	0,02	6,67	APROVADO
12	2298	ALEXANDRE DE OLIVEIRA RANGEL	14.466.254-1/SP	6,12	0,53	0,00	6,65	APROVADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	3614	THAÍS DUARTE ESNARRIAGA	349940046/SP	6,03	0,56	0,00	6,59	APROVADO

PSICÓLOGO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	3967	LUCIANA ANDRADE PANTUFFI	28603252-1/SP	6,84	0,91	0,00	7,75	APROVADO
2	3787	DEISE AKEMI CASTELLUCCIO	25232100-5/SP	6,66	0,79	0,00	7,45	APROVADO
3	4005	MARCO TÚLIO FREIRE	10.039.407/MG	6,57	0,53	0,20	7,30	APROVADO
4	3777	DANIELE CARLI LICCIARDI	329146506/SP	6,30	0,94	0,00	7,24	APROVADO
5	3831	ÉRIKA CHÁRA	423998833/SP	6,30	0,76	0,00	7,06	APROVADO
6	3637	ADALBERTO MARCOS MOURA	16.467.427-5/SP	6,30	0,70	0,00	7,00	APROVADO
7	3918	JOÃO KOLAR DE MARCO	6601686/SP	6,39	0,53	0,00	6,92	APROVADO
8	3847	FELIPE MAIA BRAGA HASHIMOTO	35082383-2/SP	6,12	0,70	0,00	6,82	APROVADO

SUPERVISOR DE ENSINO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	4289	ÂNGELA BUENO GRUEIRO GALEB	17.289.276 /SP	6,75	0,53	0,22	7,50	APROVADO
2	4349	GUARACI EIRÓ GONSALVES	11.169.501 /SP	6,03	0,53	0,00	6,56	APROVADO

TELEFONISTA

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	4587	INÊS APARECIDA SANCHES MARTIN	21231054/SP	6,21	0,54	0,00	6,75	APROVADO

VIGILANTE SANITÁRIO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	4912	ARTUR FERREIRA CONEGUNDES JOAZEIRO	28.922.934-0/	6,12	0,76	0,00	6,88	APROVADO
2	6478	WAGNER SPADACIO	8.542.740/SP	6,30	0,53	0,00	6,83	APROVADO
3	5069	CRISTIANE VENTICINCO	34431890-4/SP	6,03	0,60	0,12	6,75	APROVADO
4	5563	JOSÉ RUBENS DE ÂNGELO JÚNIOR	220872326/SP	6,03	0,53	0,00	6,56	APROVADO

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 16 de maio de 2008.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 17 de maio de 2008 - nº 962 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 09/05 a 16/05/2008

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2008: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 3575/08 – Luciana Severiano de Oliveira Andrade ME – Água Mineral
Proc. 2427/07 – Mercado Assunção Atibaia Ltda ME – Minimercado
Proc. 4749/00 – Maria Yoshiko Hishinuma ME – Restaurante
Proc. 4316/07 – Dirceu Luiz Decol – Restaurante
Proc. 1425/08 – Ricardo Afonso Santa Rita – Lanchonete
Proc. 2185/08 – Evilauba Cruz Raquel ME – Bar
Proc. 0862/08 – Elias Marques – Ambulante
Proc. 4326/06 – Bressan e Bressan Ltda – Minimercado
Proc. 2339/08 – Anivaldo Muniz Detom – Lanchonete

Área de Farmácia
Proc. 2467/08 – Décio Luiz João ME – Farmácia

Área de Odontologia
Proc. 3317/03 – Ortho Shop Ortodontia Ltda – Artigos Ortopédicos
Proc. 1637/97 – Telma Cerbino Cintra – Consultório
Proc. 1637/97 – Telma Cerbino Cintra – Equipamento
Proc. 0574/00 – Cleide Audi Gonçalves – Consultório
Proc. 0382/97 – Cleide Audi Gonçalves – Consultório
Proc. 0382/97 – Cleide Audi Gonçalves – Equipamento
Proc. 3377/05 – Helton Gama Barbosa Cintra – Consultório
Proc. 0680/98 – Marcelo Aguirre – Consultório
Proc. 1358/08 – Gislene Fátima Sampaio de Araújo – Consultório
Proc. 1358/08 – Gislene Fátima Sampaio de Araújo – Equipamento
Proc. 2715/03 – Daniela P T C Vidigal – Consultório
Proc. 5509/05 – João Haruo Fujino – Consultório
Proc. 2804/06 – Centro Integrado de Odontologia Fisioterapia de Atibaia – Equipamento
Proc. 1363/07 – Tane Rose Martelli Silveira – Consultório
Proc. 3838/07 – Angélica Josi Bela – Consultório
Proc. 1362/07 – Tane Rose Martelli Silveira – Consultório
Proc. 1362/07 – Tane Rose Martelli Silveira – Equipamento
Proc. 1622/98 – Anderson Cesar Breda – Consultório
Proc. 1622/98 – Anderson Cesar Breda – Equipamento

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0013/08 – Antonio Alves de Souza – Colocação Piercing
Proc. 1527/08 – Maria José Muniz Andreucetti – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3540/02 – Eliane de Jesus de Souza Beydoun – Estética
Proc. 1053/95 – Aparecida Maria Cyrillo Pereira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1180/96 – Vanilso Barbosa de Moraes – Salão de Cabeleireiro

Área de Medicina
Proc. 2328/08 – Joana Gomes do Nascimento – Ótica
Proc. 5908/03 – Recanto do idoso Vovó Edna Ltda – Asilo

Área de Medicina Veterinária
Proc. 4565/07 – Pet Shop Só Bicho Ltda ME – Atividades Veterinárias

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 0731/96 – Doçaria Portuguesa a Tentadora Ltda ME – Ind. Com. Doces – Prot. 2645/08 – INDEFERIDO
Proc. 0857/99 – Márcio Parras ME – Padaria – prot. 2640/08 – DEFERIDO
Proc. 3436/03 – Panificadora e Lanchonete MDL Ltda ME – Panificadora e Lanchonete – Prot. 2648/08 – DEFERIDO Parcialmente até 05/06/08
Proc. 2414/08 – Jakeline da Silva Camilo – Quitanda – Prot. 2447/08 – DEFERIDO até 14/06/08
Proc. 0515/08 – Atibaia Convention Resort Hotel Ltda – Hotel com Restaurante – Prot. 2653/08 – DEFERIDO até 11/06/08

Área de Medicina
Proc. 2278/96 – Núcleo de Integração Luz do Sol S/C Ltda – Casa de Apoio – Prot. 2658/08 – DEFERIDO Prazo até 07/07/08
Proc. 0429/96[A] – Casa de Repouso Maria Guimarães Bello S/C Ltda – Casa de Repouso – Prot. 2171/08 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 4592/07 – Lanchonete Barcelona Atibaia Ltda ME – Bar – AI 11952 Por não ter efetuada a renovação da licença funcionamento sanitária 2008
Proc. 3995/04 – José Pacheco Lanchonete ME – Lanchonete – AI 11957 Por não ter efetuada a renovação da licença funcionamento sanitária 2008
Proc. 3995/04 – José Pacheco Lanchonete ME – Lanchonete – AI 11957 Por não ter efetuada a renovação da licença funcionamento sanitária 2007
Proc. 3995/04 – José Pacheco Lanchonete ME – Lanchonete – AI 11957 Por não ter efetuada a renovação da licença funcionamento sanitária 2006
Proc. 4438/04 – Valdir Antonio Lopes Teodoro Bar ME – Bar – AI 11951 Por descumprir atos amanados pelas autoridades sanitárias
Proc. 4737/07 – Selma Gonçalves dos Reis Pires ME – Lanchonete e Pizzaria – AI 11131 Por não cumprir as normas de boas práticas de fabricação de alimentos (estufa em temperatura inadequada)
Proc. 4358/04 – M R Azevedo da Silva Restaurante ME – Restaurante – AI 610 Por não observar o disposto na RDC 216/04 (Protetores de lâmpadas inadequadas)
Proc. 3568/07 – J R de Jesus Silva ME – Pizzaria – AI 11445 Por não cumprir o manual de boas práticas de manipulação de alimentos

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 0842/05 – Thiago Marthos Marti Armarinhos ME – Conveniências – AIPM 6647
Proc. 0146/00 – Panificadora e Confeitaria Victória Ltda ME – Padaria – AIPM 10702
Proc. 0489/08 – Carolina Matuoka Quintanilha Alimentos – Manipulação de salgados – AIPM 10701
Proc. 0857/99 – Márcio Parras ME – Padaria – AIPA 6670
Proc. 2348/99 – Alan Donizeti da Silva Lanchonete ME – Lanchonete – AIPM 6774
Proc. 2348/99 – Alan Donizeti da Silva Lanchonete ME – Lanchonete – AIPM 6773
Proc. 0752/08 – José Pereira da Silva Varejão ME – Quitanda e Mercearia – AIPM 10704
Proc. 0651/07 – Márcio Júnior de Lima –

Atos da Vigilância Sanitária

Lanchonete – AIPM 6763

Área de Medicina
Proc. 0945/08 – Ferreira e Barbosa S/C Ltda ME – Instituição de Longa Permanência para Idosos – AIPA 6704

Área de Medicina Veterinária
Proc. 2185/05 – B Gimenes do Amaral ME – Com. Varej. Artigos e Ração Animal – AIPM 6724

5) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 5042/02 – Marcos Atsushi Ueda ME – Lanchonete – NRM 7209
Proc. 3568/07 – J R de Jesus Silva ME – Pizzaria – NRM 0993
Proc. 4737/07 – Selma Gonçalves dos Resis Pires ME – Lanchonete – NRM 0998
Proc. 1096/95 – Geraldo Miguel Mercearia ME – Minimercado – NRM 7210
Proc. 3959/04 – Ivair Antonio Churrascaria ME – Restaurante – NRM 7211

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 0266/08 – Brunno Martins de Lima Pizzaria ME – Pizzaria – Encerramento das Atividades
Proc. 0563/03 – P A de Oliveira Botequim ME – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 3774/05 – Rick´s Pizzeria Ltda mE – Fornecimento de alimentos preparados – Encerramento das Atividades

Área de Farmácia
Proc. 4437/01 – Drogaria Silma Atibaia Ltda ME – Drogaria e Perfumaria – Encerramento das Atividades

8) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 0651/08 – Lanchonete e Espetinhos Imperial Ltda ME – Lanhonete – AI 1425
Proc. 0529/08 – Bressan e Bressan Ltda – Mnimercado – AI 0611

Área de Medicina
Proc. 2683/08 – Clínica Médica Lima Ribeiro e Lima Mauro SS Ltda – Clínica Médica – AI 11904

Área de Medicina Veterinária
Proc. 4565/07 – Pet Shop Só Bicho Ltda ME – Clínica Veterinária – AI 11818

Área de Meio Ambiente
Proc. 1640/07 – Hagop Simoniam Neto – Imóvel Abandonado – AI 11210

Área de Zoonoses
Proc. 0231/08 – Valdete Apda. Do Amaral Miné – Proliferação caramujos – AI 11782

10) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Área de Farmácia
Proc. 4652/02 – Renato Carvalho Duarte EPP – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Fernanda Bezerra Pereira – CRF 44313
Proc. 2378/07 – Ecovita Farmácia de Manipulação Ltda – Farmácia de Manipulação – Baixa de Responsabilidade Técnica: Erika Cardoso – CRF 24195

Área de Medicina Veterinária
Proc. 0514/02 – Au Que Mia Clínica Veterinária Ltda ME – Clínica Veterinária – Alteração de Endereço De: Av. Barretos, 40 – Jardim do Lago – Para: Av. Brig. José V F Lima, 70 – Centro

13) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

Animais Apreendidos e Furtados do Centro de Controle de Zoonoses em 09/05/08 – Boletim de Ocorrência 01324/2008
Equino – Fêmea – Alazão – de 1 a 3 anos
Equino – Macho – Pampa – de 3 a 8 anos

Relação animais doados ao asilo (Irmandade Civil Pró Vila de São Vicente de Paulo) Por motivo de terem sido apreendidos e não terem sido retirados pelos responsáveis dentro do prazo legal conforme Lei 3209/01 artigo 11§ 3º

- Égua alazã – prot CCZ nº024/08
- Égua alazã – prot CCZ 030/08
- Égua tordilha - prot. CCZ nº 040/08
- Égua baia – prot. CCZ nº 048/08
- Cavalo castanho - prot. CCZ nº 052/08
- Égua castanha – prot. CCZ nº055/08
- Égua castanha – prot. CCZ nº 057/08
- Égua castanha – prot. CCZ nº058/08
- Égua castanha - prot. CCZ nº 062/08

14) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

Área de Odontologia
Proc. 0585/08 – Av. Pref. Antonio J T G Lopes – Clínica clandestina – Não Procede

Área de Meio Ambiente
Proc. 0659/08 – Al. Viena – Piscina abandonada – Solucionado
Proc. 0680/08 – R. Mitsuki Kurosawa – Acumulo de pneus – Solucionado
Proc. 0538/08 – Rua 21 de abril – Piscina abandonada – Solucionado
Proc. 0422/08 – Rua Rosa Maria – Construção abandonada – Solucionado
Proc. 0685/08 – Rua Tocantins – Piscina abandonada – Solucionado
Proc. 0564/08 – R. Antonio Avelino de Campos – Acumulo entulhos – Solucionado
Proc. 0084/08 – Rua Hashima – Piscina abandonada – Solucionado
Proc. 0697/08 – R. Cândido Nilo Cursino – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0897/08 – R. Anibal P Nascimento – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0696/08 – Estr. Tupinambás – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0682/08 – R. Margarida – Piscina sem Higiene – Solucionado
Proc. 0863/08 – R. Projetada – Águas acumuladas em tambores sem tampa – Não Procede
Proc. 0767/08 – R. Guajuvira – Piscina sem Tratamento – Em Andamento
Proc. 0613/08 – R. Azaléia – Piscina sem tratamento – Em Andamento
Proc. 0562/08 – R. Anice Cury Sabbag – Piscina Abandonada – Solucionado
Proc. 0744/08 – Estr. Monteoliva – Propriedade sem Higiene – Solucionado
Proc. 0690/08 – R. Felícias – Piscina sem Tratamento – Em Andamento
Proc. 0364/08 – R. Albert Sabin – Acumulo de Lixos – Solucionado
Proc. 0933/08 – R. dos Pires – Lixos em residência – Em Andamento
Proc. 10484/08 – R. do lago – Lixos em residência – Solucionado
Proc. 0889/08 – R. Rolando Boreli – Piscina sem tratamento – Em Andamento
Proc. 0605/08 – Al. Beija Flor – Lixos – Em Andamento
Proc. 0905/08 – R. Bezerra Menezes – Piscina sem tratamento – Em Andamento
Proc. 1842/07 – Estr. Silvio Caldas – Piscina sem tratamento – Solucionado
Proc. 0149/03[A] – Rua Brasil – Acumulo Sucatas – Em Andamento
Proc. 1579/07 – R. Guaracy – Forte Cheiro Química – Solucionado
Proc. 0827/08 – Av. Santa Barbara – Piscina Abandonada – Não Procede
Proc. 1641/07 – Rua Londres – Água Parada – Solucionado
Proc. 0561/08 – Rua Quatro – Água Parada – Solucionado
Proc. 0716/08 – R. Juvêncio Maciel da Fonseca – Focos de Dengue – Solucionado
Proc. 0802/08 – Rua Seven Voiga – Terreno acumulo lixos – Solucionado
Proc. 0627/08 – Rua Serra de Itapetinga – Piscina Abandonada – Solucionado
Proc. 0647/08 – Rua Petrópolis – Caixa d` água – Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

Área de Alimentos
Proc. 0634/08 – Pça Guilherme Gonçalves – Pizzaria sem Higiene – Solucionado
Proc. 0525/08 – Av. São João – Carne transportada irregularmente – Não Procede

Área de Zoonoses
Proc. 0659/08 – R. José de Campos – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 0271/08 – Rua Waldomiro Franco da Silveira – Cadela cio – Não Procede
Proc. 0583/08 – Rua Cinco – Gatos e cães maus tratos – Solucionado
Proc. 0737/08 – Rua Liberdade – Residência fezes animais – Solucionado
Proc. 0190/08 – Rua Yunes Demetrio Sabbag – Ratos – Solucionado
Proc. 0231/08 – Rua Sargento Antonio Ap. Nogueira – Caramujos – Solucionado
Proc. 0909/08 – Estr. dos Pires – Morcegos – Solucionado
Proc. 0926/08 – Rua do lago – Fezes animais – Não Procede

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 0124/08 – Yma Construções e Com. S/A – Imóvel sem Higiene – AI 11894
Proc. 0124/08 – Yma Construções e Com. S/A – Imóvel sem Higiene – AI 11900
Proc. 0736/08 – Antonio Alberto Albanex – Imóvel Abandonado – AI 11936
Proc. 0593/08 – Nivaldo Lacerda – Imóvel Abandonado – AI 11890
Proc. 0593/08 – Nivaldo Lacerda – Caixa d` água aberta – AI 11892
Proc. 0915/08 – Evaristo Baullosa Gonzales – Piscina Abandonada – AI 10706
Proc. 0749/08 – Paulo de Tarso Farias – Piscina Abandonada – AI 11832
Proc. 1729/07 – Salete Guerrero – Terreno acumulo lixo – AI 11897
Proc. 1729/07 – Fernando Meirelles de Siqueira – Imóvel sem Higiene – AI 11896
Proc. 0690/08 – Luis Bellingeri e Ota – Chácara Abandonada – AI 11895

Área de Zoonoses
Proc. 1393/07 – Esequiel Vieira – Infestação Pombos – NRM 7212

15) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

COMUNICADO CVS Nº 070/2008 - GT ALIMENTOS/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP nº 002172/2008, referente ao laudo de análise fiscal nº 5110.00/2008 (definitivo), emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED) - LACEN/MG, do produto POLPA DE MORANGO INTEGRAL (congelada), marca CONGEFRUTAS, registro no Ministério da Agricultura (MA-SP) nº 0774500003-7, data de fabricação: 31/07/2007, lote: 313107M1, data de validade: 12 meses, fabricado por CONGEFRUTAS LTDA, localizado à Estrada do Xoxó, 320 - Bairro Santo Antonio - Louveira/SP, com conclusão insatisfatória, nos ensaios:
- presença do pesticida TETRADIFONA, em desacordo com a Resolução RDC ANVISA nº 165 de 29/08/2003, que não autoriza o seu uso na cultura de morango, tornando o produto IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO;
- de análise de rotulagem do produto, por não atender às exigências referentes a Informação Nutricional Obrigatória;
- por não apresentar a expressão "congelado" próximo à denominação do produto;
- por não apresentar o prazo de validade com a identificação mês e ano, (para produto com prazo de validade superior a três meses);
- por não apresentar a informação referente a presença ou ausência de glúten;
- por não atender à Apresentação e Distribuição das Informações Obrigatórias, e considerando:
- Que a colheita de amostra foi em atendimento ao programa de monitoramento PROGVISA de Minas Gerais;
- Que a Vigilância Sanitária de Minas Gerais interditou cautelarmente a Polpa de Morango Integral, marca CONGEFRUTAS;
- Que a empresa CONGEFRUTAS LTDA foi notificada, mas não apresentou recurso e não solicitou perícia de contraprova, portanto o laudo de análise 5110.00/2007 é considerado definitivo;
- Que o Ministério da Agricultura e a ANVISA foram cientificados pela Vigilância Sanitária - MG;
- O risco iminente à saúde do consumidor;
- Que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam à proteção da população;
Determina:
- A suspensão de venda do lote nº 31307M1 do produto POLPA DE MORANGO INTEGRAL (congelada), marca CONGEFRUTAS.
- Inutilização do lote nº 31307M1do produto em pauta onde for encontrado pelos Grupos de Vigilância Sanitária - GVS/Vigilâncias Sanitárias Municipais.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, incisos XI e XX, da Lei Estadual nº 10083/1998, e artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6437/1977 e Lei Federal nº 8078/1990.

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

COMUNICADO CVS Nº 069/2008 - GT SANEANTES/DITEP
Assunto: Dispõe sobre a suspensão da fabricação e comercialização dos produtos Saneantes Domissanitários da empresa NAÇÕES QUÍMICAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo SIAP nº 027455/2007-CVS, referente ao Relatório de Inspeção, realizado por técnicos da Vigilância Sanitária Municipal de Diadema a empresa NAÇÕES QUÍMICAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, sito à Rua 13 de Maio, nº 40, Jardim Santa Rita, Diadema/SP, a qual não possui Autorização de Funcionamento de Empresa e Licença de Funcionamento emitidas pelos Órgãos Sanitários competentes, sendo constatada a fabricação e comercialização de produtos Saneantes Domissanitários sem possuir notificação/registros, tendo sido lavrados: Auto de Infração AIF - 001 - A 0507; Termo de Interdição e Suspensão de Vendas/Fabricação de Produtos - TRM - 001 - A 0645 e Auto de Imposição de Penalidade - AIP - 001 - A 0976, determina:
- a proibição da fabricação e comercialização dos produtos Saneantes Domissanitários fabricados pela empresa;
- o recolhimento pela empresa dos produtos fabricados;
- a interdição pelos GVS`s dos produtos, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;
- os GVS`s devem comunicar a empresa fabricante os locais onde forem efetuadas interdições, para recolhimento por parte da mesma;
- a empresa fabricante deve apresentar ao Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Diadema/SP relatório conclusivo do recolhimento efetuado.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o art. 122, inciso XX, da Lei Estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

CCS
Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/08
- De 12 de maio de 2008. -

Nomeia Comissão Mista Temporária para realizar estudos para a elaboração da revisão da Lei Orgânica do Município.....

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, usando de suas atribuições legais contidas no Artigo 27, inciso V, alínea "f" do Regimento Interno desta Casa, nomeia os seguintes membros dos Poderes Legislativo e Executivo:

Vereador Presidente Luiz Fernando Rossini Pugliesi;
Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara;
Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano;
Vereador Josué Luiz de Oliveira;
Lúcia Alves de Jesus Silva – Assessora da Presidência;
Caetano Augusto Luppi – Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos;
Patrícia Peçanha Ferreira – Chefe da Divisão Legislativa;
Ricardo Canton – Assessor Parlamentar;

Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna – Secretária de Governo;
Mariane Pinarelli Cover – Diretora de Consultoria Jurídica;
Sérgio Zaratin – Coordenador Especial de Planejamento Estratégico.

A Comissão tem por finalidade, realizar estudos para a revisão da Lei Orgânica do Município, dentro de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período e funcionará sob a Presidência do Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara.

Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 dias do mês de maio de 2008.

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
PRESIDENTE

Of. Conv. Nº 011/08-Div.Leg.
Atibaia, 14 de maio de 2.008

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 19 de maio de 2.008 após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos :

1. PROJETO DE LEI Nº 023 /08, de autoria do vereador Paulo Sergio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de Rua "Doutor Nelson Galvão de França", a rua 05, lateral direita do quarteirão onde está localizado o Fórum da Comarca de Atibaia, no Parque dos Coqueiros; **2ª discussão, maioria simples;**

2. SUBSTITUTIVO Nº 01/08, de autoria do Executivo, ao Projeto de Lei nº 021/08 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que que altera dispositivos da Lei nº 3.291, de 27 de dezembro de 2.002, que dispõe sobre o "Programa Emergencial de Caráter Social e Auxílio ao Desempregado; **maioria simples.**

Atenciosamente,
LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MAIO DE 2.008

1. PROJETO DE LEI Nº 23/08, de autoria do vereador Paulo Sergio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de Rua "Doutor Nelson Galvão de França", a rua 05, lateral direita do quarteirão onde está localizado o Fórum da Comarca de Atibaia, no Parque dos Coqueiros; **1ª discussão, maioria simples.**

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 13 DE MAIO DE 2.008.

1.PROJETODELEINº012/08,deautoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que dispõe sobre a denominação de "Unidade de Saúde da Família", no Bairro Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Segue para a Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão do dia 12/05/08. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 12/05/2008. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

2. PROJETO DE LEI Nº 013/08, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que autoriza o Poder Executivo

Poder Legislativo

a conceder isenções de tributos municipais a fim de permitir a concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, parciais ou totais, a estudantes domiciliados em Atibaia, adotando providências correlatas; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Todas as comissões estão com parecer.**

3. PROJETO DE LEI Nº 021/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3.291, de 27 de dezembro de 2.002, que dispõe sobre o "Programa Emergencial de Caráter Social e Auxílio ao Desempregado; **Segue para a Comissão de Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 05/05/08. Aprovado pedido de vistas por duas sessões ao vereador José Bernardo Denig. Volta para a pauta na sessão do dia 19 de maio de 2.008. Nesta Sessão, o Senhor Prefeito apresentou o Substitutivo n° 001/08, e foi distribuido às Comissões de Justiça e Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinária de 19.05.08.**

4. PROJETO DE LEI Nº 022/08, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira

que regulamenta a destinação de pneus de veículos aumotivos, motos, bicicletas, charretes, carrinho de mão, avião e outros usados no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Encontra-se na Comissões de Parcelamento do Solo.**

5. PROJETO DE LEI Nº 023/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Parque dos Coqueiros em Atibaia; **Segue para a Comissão de Comissões Educação. Lidos os pareceres, segue para a pauta da Ordem do dia de 19/05/08 em 1ª discussão.**

6. PROJETO DE LEI Nº 025/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.009 e dá outras providências; **De acordo com o artigo 277 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento.**

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que acrescenta e retifica dispositivos da Lei Complementar nº 480, de 14 de julhode 2.005, a qual consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, a viger transitoriamente durante a elaboração do Plano Diretor e até a entrada em vigência da lei de ordenamento do uso e ocupação do solo defluente deste Plano; às Comissões de Justiça, Uso e ocupação do Solo e Finanças. Na Sessão do dia 28/04/08, foi apresentada pelo Senhor Prefeito, a Emenda nº 009/08 que foi redistribuida às Comissões de Justiça, Uso e ocupação do Solo e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 12/05/2008- Regime de urgência- vencimento: 08/05/08- Aprovado com Emenda. Ao Senhor Prefeito.

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui a Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comisssões de Justiça, Planejamento e Finanças. Na Sessão do dia 22/04/08, o Senhor Prefeito apresentou a Emenda nº 008/08, que foi redistribuida às Comissões. Encontra-se na Comissão de Justiça.Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 12/05/2008- Regime de urgência- vencimento:Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 12/05/2008- Regime de urgência- vencimento:15/05/2008. Aprovado com emenda. Ao Senhor Prefeito.

9. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 011/08, de autoria doSenhor Prefeito, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de março de 2.008; à Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na Sessão do dia 12/05/08. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

10. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 012/08, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de abril de 2.008; **à Comissão de Finanças.**

11. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que outorga título de Cidadão Honorário; **de acordo com o artigo 284 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Ismael A. Fernandes, Takao Ono, Oswaldo Mendes Sobrinho, Josué Luiz de Oliveira, José Ângelo Beltrame, para emitir parecer dentro de 15 dias.**

12. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que acrescenta inciso no art. 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal; **à Comissão de Justiça.**

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	262.509,91	245.624,63	309.044,15	245.775,17	238.370,51	241.913,41	413.726,35	245.541,10	245.084,84	289.437,49	240.436,35	307.212,93	**3.284.676,84**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	60.375,68	72.460,09	58.268,16	57.852,84	69.845,75	45.356,61	89.647,04	79.332,17	58.390,54	46.760,24	58.343,93	70.095,52	**766.728,57**
Inativos	46.687,00	45.370,00	45.370,00	45.370,00	45.370,00	45.370,00	90.740,00	45.370,00	45.370,00	45.370,00	45.370,00	48.055,00	**593.812,00**
Pensionistas													**0,00**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal	268,84	309,68	246,06	186,74	396,36	246,86	333,44	268,84	308,16	401,48	329,44	274,48	**3.570,38**
Subtotal	**369.841,43**	**363.764,40**	**412.928,37**	**349.184,75**	**353.982,62**	**332.886,88**	**594.446,83**	**370.512,11**	**349.153,54**	**381.969,21**	**344.479,72**	**425.637,93**	**4.648.787,79**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
não utilizar esta linha!!!													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**369.841,43**	**363.764,40**	**412.928,37**	**349.184,75**	**353.982,62**	**332.886,88**	**594.446,83**	**370.512,11**	**349.153,54**	**381.969,21**	**344.479,72**	**425.637,93**	**4.648.787,79**

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2008

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**175.318.749,29**		**184.072.595,74**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
			3	**4**
Despesas Totais com Pessoal	**4.541.759,64**	**2,59**	**4.648.787,79**	**2,53**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			10.492.137,96	5,70
Limite Legal (art. 20)	10.519.124,96	6,00	11.044.355,74	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	153.343,51
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**153.343,51**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**153.343,51**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	4.126,91
Não Processados	149.216,60
Total da Inscrição:	**153.343,51**

Local, data

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista CRC-Nº

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

Lei nº. 1927/2008.
De 13 de maio de 2008.

DISPÕE SOBRE: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E OS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) aos servidores municipais e aos inativos e pensionistas.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por verbas próprias, consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei tem efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº. 1928/2008
De 13 de maio de 2008.

DISPÕE SOBRE: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, objetivando o recebimento de recursos financeiros para a construção de 02 QUADRAS POLIESPORTIVAS E ARQUIBANCADA no Centro Esportivo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal vigente.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº. 1929/2008
De 13 de maio de 2008.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

"DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO À MESA DIRETORA PARA REAJUSTAR OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES – SP."

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a conceder reajuste sobre os salários dos servidores da Câmara Municipal, inclusive aos que permaneceram sob o Regime Jurídico CLT.

Parágrafo Único - O reajuste previsto neste artigo, será concedido à base de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Os efeitos desta lei retroagirão a 01 de maio de 2008.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº. 1930/2008
De 13 de maio de 2008.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

"DISPÕE SOBRE: REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PREFEITO E VICE-PREFEITO DE BOM JESUS DOS PERDÕES."

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) sobre o subsídio bruto dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal, do Prefeito e Vice-Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, de que trata o art. 37, X da CF.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Os efeitos desta lei retroagirão a 01 de maio de 2008.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº. 1931/2008
De 13 de maio de 2008.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

"DISPÕE SOBRE: REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DOS PERDÕES."

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) sobre o subsídio bruto dos Secretários Municipais, de Bom Jesus dos Perdões, de que trata o art. 37, X da CF.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Os efeitos desta lei retroagirão a 01 de maio de 2008.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL